

01  
du

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rúbrica do Presidente)



Data: 09 / 09 / 10	Número: 3938/2010
	PGL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2010

PERÍODO: 2009 A 2010  
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: LUIS GUIMARÃES  
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: LEONARDO PACHECO

**ASSUNTO:**  
 PROJETO DE LEI Nº 102/2010

**INICIATIVA:**  
 DAVID ALBERTO LÓSS

**HISTÓRICO:**

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍ-  
 PIO DE CACHº DE ITAPEMIRIM A  
 RUA APARECIDA PEREIRA FÁRO.

OF/CM Nº 2568/2010 (09/11/10)

LEITURA: 14, 09, 2010  
 1ª DISCUSSÃO: 21, 09, 2010  
 2ª DISCUSSÃO: 09, 11, 2010  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

Constituição, Justiça e Redação *A*  
 Finanças e Orçamento  
 Fiscalização e Controle Orçamentário  
 Obras e Serviços Públicos *X*  
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
 Direitos Humanos e Assist. Social  
 Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, de Esporte e de Lazer

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_  
**PEDIDO DE URGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



02  
ar

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

DOCUMENTO: Prof. Lu
PROTOCOLO GERAL: 3938/2010
NÚMERO PRÓPRIO: 102/2010
DATA PROTOCOLO: 09/09/2010

**PROJETO DE LEI Nº**

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**Artigo 1º** – Fica denominada **RUA APARECIDA PEREIRA FÁRO**, a Rua 09, localizada no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

**Artigo 2ª** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2010.

  
**DAVID ALBERTO LOSS**  
VEREADOR PDT

**APROVADO**

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

Sessão \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente \_\_\_\_\_

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



03  
du

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	P.L.
PROTOCOLO GERAL:	3938/10
NÚMERO PRÓPRIO:	102/2010
DATA PROTOCOLO:	09/09/2010

PROJETO DE LEI Nº

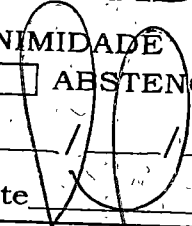
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**Artigo 1º** – Fica denominada **RUA APARECIDA PEREIRA FÁRO**, a Rua 09, localizada no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

**Artigo 2ª** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2010.

  
**DAVID ALBERTO LOSS**  
VEREADOR PDT

<b>APROVADO</b>	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sessão	11/11
Presidente	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04  
an

### JUSTIFICATIVA

#### APARECIDA PEREIRA FARO

Nasceu em 21 de maio de 1914 na cidade de Muriaé no estado de Minas Gerais e faleceu em 26 de maio de 1985 na cidade do Rio de Janeiro.

Veio para Cachoeiro de Itapemirim em 1944 trabalhando de costureira até 1958, nesta mesma época montou uma perfumaria e um salão de beleza na galeria Ruge Miguel na Rua 25 de março. Como comerciante foi uma das primeiras mulheres a trabalhar com loja estabelecida e funcional. Com sua presteza, distinção, carinho e trabalho conquistou inúmeras amizades.

Do seu filho José Silvio Faro, casado com Maria Inês Altoé Faro teve três netos: Rodrigo, Rafael e Silvia. Ele implantou e administra o primeiro loteamento Monte Cristo, totalmente registrado e atualmente esta legalizando o segundo loteamento no Bairro Jardim Itapemirim juntamente com a colaboração dos seus funcionários e de sua esposa.

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



05  
ar

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2010.

**OF/GAP/Nº 598/2010**

DOCUMENTO:	Of. Recebido
PROTOCOLO GERAL:	3451/10
NÚMERO PRÓPRIO:	-
DATA PROTOCOLO:	13/08/10

Exmº. Sr.

**VEREADOR DAVID ALBERTO LOSS**

Câmara Municipal

Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao OF/CM/GP/Nº 85/2010, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 19184/2010, informamos, após pesquisa realizada pelo setor de cadastro imobiliário, que a **RUA 09**, localizada no **BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM** (Bairro correto), não possui nomenclatura até a presente data.

Informamos, ainda, que não existe nenhum logradouro no município denominado APARECIDA PEREIRA FÁRO.

Atenciosamente,

  
**ELIAS DE SOUZA**

**Diretor de Articulações Políticas e Institucionais**

GIOVANA ZANIVAN  
 MARGARIDA L. ZANIVAN CASOTTI  
 LUCIA PINTO NUNES  
 TEREZINHA MACHADO SILVA

06  
*[Handwritten signature]*

IMOBILIÁRIA MONTE CRISTO  
 VIA COLETOIRA

IMOBILIÁRIA MONTE CRISTO



ESCOLA CAIC

AVENIDA A

ÁREA RESIDENCIAL (QUADRA AA)

RUA D

ÁREA RESIDENCIAL (QUADRA AB)

RUA I

ÁREA RESIDENCIAL (QUADRA AC)

RUA M (WALDER SEBASTIAO CARREIRO)

TALMO VIANA LUCAS

OBS.: FORAM AMPLIADAS AS RUAS 08, 14 E CONTORNO PARA COMPOR A VIA COLETOIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.

QU.	LOTI
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
TOTA	

QU.	LOTI
01	
02	
03	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
TOT.	

N.º 4226



Estado do Rio de Janeiro  
PODER JUDICIÁRIO

DR. ROBERTO LUIZ FAUSTO JOBIM, Oficial Vitalício da  
QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Djalma Ulrich, 154 - esq. de Av. Copacabana

COMARCA DA CAPITAL - FREGUESIAS: LAGOA E GÁVEA

# CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que revendo o livro 364 de registro de óbito, dele, à fls. 142.V sob o n.º 37564, consta o de APARECIDA FERREIRA FÁRO \*\*\*

falecido no dia vinte e seis de maio de 1985 \*\*\*, às 13,55 horas na rua Macedo Sobrinho, 21-Hospital \*\*\*

do sexo feminino, de cor \*\*\*, filho de ALBERTO FÁRO e de ANNA FERREIRA FÁRO \*\*\*

com 71 anos de idade, profissão costureira \*\*\* estado civil solteira \*\*\*

residente Av. Niemeyer, 925 aptº 103 Bloco 1 \*\*\*, natural de Minas Gerais \*\*\* causa mortis carcinomatose abdominal, cisto adenocarcinoma papilifero de ovario D, ureterite actinica \*\*\*

médico atestante Dr. Paulo Roberto Souza Teixeira, cemitério São João Batista

declarante Manoel Flora da Silva \*\*\*

Observações: Deixou um filho maior e não deixou bens \*\*\*

Eu, \_\_\_\_\_, técnico judiciário juramentado, a datilografei. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1985

\_\_\_\_\_  
O Oficial do Registro Civil

COTA

Tab. II

Atos n.os 1 e 2 14.º DF. DE NOTAS

4.º N. S. Copacabana, FRS

Sobrinho

\_\_\_\_\_  
SOL. JOSÉ LUIZ FERREIRA



08

②

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 102 / 2010**

**INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss**

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 15 de setembro de 2010.

  
**GUSTAVO MOULIN COSTA**

**Procurador Geral**

**OAB/ES 6339**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09  
*[Handwritten signature]*

OF/PLG Nº 093

DATA: \_\_\_\_\_

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
VEREADOR: LUIZ GUILMARÃES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO: <i>Of. Comissão</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>42.16/10</i>
NÚMERO PRÓPRIO:
DATA PROTOCOLO: <i>01/10/10</i>

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
<i>102/2010</i>				
<i>103/2010</i>				
<i>104/2010</i>				
<i>105/2010</i>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

DAVID ALBERTO LÓSS  
Presidente

*recebi*  
*01/10/2010*

*[Handwritten signature]*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".  
**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*18*

OF/PLG Nº. 092

DATA: \_\_\_\_\_

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR: ALÉXANDRE BASTOS RODRIGUES

DOCUMENTO: <i>Of. Comissão</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>4215/10</i>
NÚMERO PRÓPRIO:
DATA PROTOCOLO: <i>01/10/10</i>

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa **para parecer** a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<i>102/2010</i>				
<i>103/2010</i>				
<i>104/2010</i>				
<i>105/2010</i>				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

*[Signature]*

DAVID ALBERTO LÓSS  
Presidente

*Recebi em 04/10/10*

*[Signature]*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12  
*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE DE LEI Nº 102/2010**

**INICIATIVA: DAVID ALBERTO LOSS**

**RELATOR: Marcos Mansur**

**RELATÓRIO:**

“DENOMINA VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A RUA APARECIDA PEREIRA FÁRO”.

**VOTO DO RELATOR:**

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular matéria.

**VOTO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular matéria.

Sala das comissões, em                      de Outubro de 2010.

*[Handwritten signature]*  
Alexandre Bastos Rodrigues – Presidente

*[Handwritten signature]*  
Marcos Mansur- Relator

*[Handwritten signature]*  
Marcos Salles Coelho – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK  
*[Handwritten signature]*



12  
②

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 102/2010**  
**INICIATIVA:** Vereador David Alberto Lóss  
**RELATOR:** Vereador Glauber Coelho

**RELATÓRIO:** "Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim".

**VOTO DO RELATOR:**  
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**  
Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**  
Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2010.

Ata 03/11/10  
  
**LUÍS GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - Presidente

  
**GLAUBER DA SILVA COELHO** - Relator

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES** - Membro

*OK*  
*AD*  
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13  
*[Handwritten signature]*

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES				X
DAVID ALBERTO LÖSS				X
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JOÃO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA				
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 09/11/2010

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO

POR *[Handwritten signature]*

SALA DAS SESSÕES 09/11/2010

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_

OBS:

PLS 85, 87, LC2, LC3,

LC4, LC5, VOTADOS EM

BCCC

<b>APROVADO</b>	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	
Sessão _____	
Presidente <i>[Handwritten signature]</i>	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

**JUNTADAS:**

Protocolado com 07 Folhas Du

- 1 - 15 / 09 / 2010 - Parecer jurídico, P.L. nº 102/2010 - fls. 08 ~~Reonato~~
- 2 - 01 / 10 / 2010 - J. PLG nº 093/10 - 1ª Com. J. Mar - fls. 09 - ~~1ª~~
- 3 - 04 / 10 / 2010 - J. PLG nº 092/10 - 1ª Com. Constituição - fls. 10 - ~~1ª~~
- 4 - 03 / 11 / 2010 - Parecer CCT - fls. 11 - ~~1ª~~
- 5 - 03 / 11 / 2010 - Parecer Comissão de J. Orens - fls. 12 ~~Reonato~~
- 6 - 09 / 11 / 2010 - Folha de votação - fls. 13 ~~1ª~~
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -